

**TERMO ADITIVO Nº 182/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, no valor total de R\$ 1.082.639,04 (Um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), à título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais do CG R014/2015.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para os meses de Novembro de 2024 a Fevereiro de 2025 a inclusão de recursos, no valor total de R\$ 1.082.639,04 (Um milhão, oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), à título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente aos dissídios de 2024 para as seguintes categorias profissionais: Fisioterapeuta, Técnico de Segurança do Trabalho, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Auxiliar e Técnico de Enfermagem e demais profissionais, conforme o Despacho publicado no DOC de 10 de janeiro de 2025, página 36 e 37.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO/24	DEZEMBRO/24	JANEIRO/25	FEVEREIRO/25	TOTAL
R\$ 270.659,76	R\$ 270.659,76	R\$ 270.659,76	R\$ 270.659,76	R\$ 1.082.639,04

As despesas descritas serão suportadas através de saldo financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

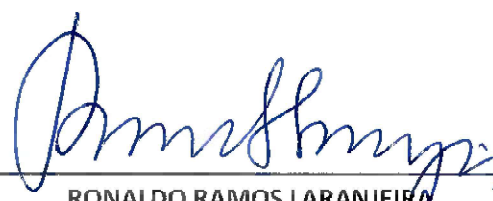
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: _____
RG: _____
Cenise de L. Malon Foz
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/DPCSS

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBÁ, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBÁ.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	270.659,76	270.659,76	541.319,52
01.01.01 - Salários	190.370,61	190.370,61	380.741,22
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	18.143,60	18.143,60	36.287,19
01.01.08 - Férias	9.904,44	9.904,44	19.808,87
01.01.12 - Triênio	2.970,95	2.970,95	5.941,90
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	4.905,77	4.905,77	9.811,55
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	24.038,10	24.038,10	48.076,20
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	15.859,79	15.859,79	31.719,57
01.04.01 - Rescisão	4.466,51	4.466,51	8.933,02
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SMD	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	270.659,76	270.659,76	541.319,52
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	270.659,76	270.659,76	541.319,52

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Novembro a Dezembro/2024					
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba					
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 112 nov/24	MÊS 113 dez/24	TOTAL
1	AMA 12H	AMA VILA ANTÔNIA	3.910,86	3.910,86	7.821,71
2	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	3.744,92	3.744,92	7.489,84
3	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	3.744,95	3.744,95	7.489,91
4	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	15.550,24	15.550,24	31.100,48
5	AMB - F	AMB ESPFC SAPOPEMBA	4.265,25	4.265,25	8.530,49
6	ESF	UBS FORMOSA II	6.050,29	6.050,29	12.100,57
7	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA I	6.159,11	6.159,11	12.318,21
8	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA II	4.688,77	4.688,77	9.377,55
9	ESF	UBS IACAPÉ JARDIM PLANALTO	8.688,73	8.688,73	17.377,46
10	ESF	UBS IGUAÇU	7.383,21	7.383,21	14.766,42
11	ESF	AMA UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTÃO BODRA	5.149,07	5.149,07	10.298,14
12	ESF	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES	7.068,32	7.068,32	14.136,64
13	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	5.510,87	5.510,87	11.021,75
14	FEV	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - UBS JARDIM SAPOPEMBA PROF DR HUMBERTO DELBONI FILHO	1.336,23	1.336,23	2.672,47
15	ESF	UBS JARDIM SINHA	5.363,84	5.363,84	10.727,68
16	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	5.112,50	5.112,50	10.225,00
17	ESF	UBS PASTORAL	3.744,77	3.744,77	7.489,54
18	ESF	UBS REUNIDAS II	6.333,67	6.333,67	12.667,35
19	ESF	UBS SANTA MADALENA	3.265,82	3.265,82	6.531,65
20	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	7.410,95	7.410,95	14.821,90

21	ESF	UBS VILA RENATO	4.965,71	4.965,71	9.931,42
22	ESF	UBS PRO MORAR	6.883,13	6.883,13	13.766,26
23	ESF	UBS JARDIM IVA	8.219,71	8.219,71	16.439,43
24	ESF	UBS VILA NOVA YORK	5.719,80	5.719,80	11.439,60
25	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	8.463,86	8.463,86	16.927,73
26	UBS MISTA	AMA UBS VILA ANTONIETA	6.560,24	6.560,24	13.120,49
27	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO	6.420,55	6.420,55	12.841,10
28	UBS TRAD	AMA UBS JARDIM GRIMALDI	5.985,09	5.985,09	11.970,18
29	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSE GONZALEZ	4.844,28	4.844,28	9.688,56
30	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER DR ARLINDO GENNARI	5.020,16	5.020,16	10.040,31
31	UBS TRAD	UBS VILA FORMOSA I DR ANTONIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA	4.272,71	4.272,71	8.545,43
32	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	5.526,92	5.526,92	11.053,85
33	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	8.476,62	8.476,62	16.953,23
34	CAPS	CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA	5.734,27	5.734,27	11.468,55
35	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	5.373,59	5.373,59	10.747,17
36	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	6.591,77	6.591,77	13.183,53
37	CEO	CEO II VILA CARRÃO	740,55	740,55	1.481,10
38	CEO	CEO II SAPOPEMBA	1.057,99	1.057,99	2.115,97
39	CER	CER III SAPOPEMBA	9.312,05	9.312,05	18.624,10
40	EMAD	EMAD - UBS VILA CARRÃO	1.448,38	1.448,38	2.896,75
41	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	2.206,18	2.206,18	4.412,36
42	RT	SRT ARICANDUVA I	688,05	688,05	1.376,10
43	RT	SRT ARICANDUVA II	688,05	688,05	1.376,10
44	RT	SRT ARICANDUVA III	688,05	688,05	1.376,10
45	RT	SRT SAPOPEMBA	688,05	688,05	1.376,10
46	RT	SRT SAPOPEMBA II	688,05	688,05	1.376,10
47	PAI	PAI VILA GUARANI	1.099,68	1.099,68	2.199,36
48	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	1.099,68	1.099,68	2.199,36
49	APD	APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA	1.293,10	1.293,10	2.586,20
50	UPA	UPA CARRÃO MASATAKA OTA	35.421,12	35.421,12	70.842,24
TOTAL GERAL			270.659,76	270.659,76	541.319,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2025			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:		CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.	
UNIDADE:		CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	270.659,76	270.659,76	541.319,52
01.01.01 - Salários	190.370,61	190.370,61	380.741,22
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	18.143,60	18.143,60	36.287,19
01.01.08 - Férias	9.904,44	9.904,44	19.808,87
01.01.12 - Triênio	2.970,95	2.970,95	5.941,90
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	4.905,77	4.905,77	9.811,55
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	24.038,10	24.038,10	48.076,20
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	15.859,79	15.859,79	31.719,57
01.04.01 - Rescisão	4.466,51	4.466,51	8.933,02
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-

02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SMD	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	270.659,76	270.659,76	541.319,52

TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-
TOTAL GERAL =	270.659,76	270.659,76	541.319,52

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Janeiro a Fevereiro/2025 TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina					
Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 114	MÊS 115	TOTAL
			jan/25	fev/25	
1	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	3.910,86	3.910,86	7.821,71
2	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	3.744,92	3.744,92	7.489,84
3	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	3.744,95	3.744,95	7.489,91
4	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	15.550,24	15.550,24	31.100,48
5	AMB - E	AMB ESPEC SAPOPEMBA	4.265,25	4.265,25	8.530,49
6	ESF	UBS FORMOSA II	6.050,29	6.050,29	12.100,57
7	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA I	6.159,11	6.159,11	12.318,21
8	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA II	4.688,77	4.688,77	9.377,55
9	ESF	UBS IÇAPE JARDIM PLANALTO	8.688,73	8.688,73	17.377,46
10	ESF	UBS IGUAÇU	7.383,21	7.383,21	14.766,42
11	ESF	AMA UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTAO BODRA	5.149,07	5.149,07	10.298,14
12	ESF	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HELIO MOREIRA SALLES	7.068,32	7.068,32	14.136,64
13	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	5.510,87	5.510,87	11.021,75
14	EEV	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - UBS JARDIM SAPOPEMBA PROF DR HUMBERTO DELBONI FILHO	1.336,23	1.336,23	2.672,47
15	ESF	UBS JARDIM SINHA	5.363,84	5.363,84	10.727,68
16	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	5.112,50	5.112,50	10.225,00
17	ESF	UBS PASTORAL	3.744,77	3.744,77	7.489,54
18	ESF	UBS REUNIDAS II	6.333,67	6.333,67	12.667,35
19	ESF	UBS SANTA MADALENA	3.265,82	3.265,82	6.531,65
20	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	7.410,95	7.410,95	14.821,90
21	ESF	UBS VILA RENATO	4.965,71	4.965,71	9.931,42
22	ESF	UBS PRO MORAR	6.883,13	6.883,13	13.766,26
23	ESF	UBS JARDIM IVA	8.219,71	8.219,71	16.439,43
24	ESF	UBS VILA NOVA YORK	5.719,80	5.719,80	11.439,60
25	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	8.463,86	8.463,86	16.927,73
26	UBS MISTA	AMA UBS VILA ANTONIETA	6.560,24	6.560,24	13.120,49
27	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO	6.420,55	6.420,55	12.841,10
28	UBS TRAD	AMA UBS JARDIM GRIMALDI	5.985,09	5.985,09	11.970,18
29	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	4.844,28	4.844,28	9.688,56
30	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER DR ARLINDO GENNARI	5.020,16	5.020,16	10.040,31
31	UBS TRAD	UBS VILA FORMOSA I DR ANTÔNIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA	4.272,71	4.272,71	8.545,43
32	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	5.526,92	5.526,92	11.053,85
33	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	8.476,62	8.476,62	16.953,23
34	CAPS	CAPS ALCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA	5.734,27	5.734,27	11.468,55
35	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	5.373,59	5.373,59	10.747,17
36	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	6.591,77	6.591,77	13.183,53
37	CEO	CEO II VILA CARRÃO	740,55	740,55	1.481,10
38	CEO	CEO II SAPOPEMBA	1.057,99	1.057,99	2.115,97
39	CFR	CER III SAPOPEMBA	9.312,05	9.312,05	18.624,10
40	EMAD	EMAD - UBS VILA CARRÃO	1.448,38	1.448,38	2.896,75
41	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILLELA	2.206,18	2.206,18	4.412,36
42	RT	SRT ARICANDUVA I	688,05	688,05	1.376,10
43	RT	SRT ARICANDUVA II	688,05	688,05	1.376,10
44	RT	SRT ARICANDUVA III	688,05	688,05	1.376,10
45	RT	SRT SAPOPEMBA	688,05	688,05	1.376,10
46	RT	SRT SAPOPEMBA II	688,05	688,05	1.376,10
47	PAI	PAI VILA GUARANI	1.099,68	1.099,68	2.199,36
48	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	1.099,68	1.099,68	2.199,36
49	APD	APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA	1.293,10	1.293,10	2.586,20
50	UPA	UPA CARRÃO MASATAKA OTA	35.421,12	35.421,12	70.842,24
TOTAL GERAL			270.659,76	270.659,76	541.319,52

Detalhamento Dissídios 2024 - Novembro/2024 a Fevereiro/2025
Contrato de Gestão nº 014/2015 - Vila Formosa/Aricanduva/Sapopemba

Categoria	Percentual	Valor	Data de homologação
Preponderante - Data Base Maio/2024	3,23%	236.256,43	07/06/2024
Fisioterapeutas - Data Base Maio/2024	3,23%	13.675,70	10/06/2024
Técnico de Segurança do Trabalho - Data Base Maio/2024	3,23%	412,60	15/07/2024
Nutricionista - Data Base Julho/2024	3,70%	5.107,26	22/08/2024
Profissionais de Educação Física - Data Base Julho/2024	3,70%	2.293,03	23/09/2024
Psicólogos - Data Base Setembro/2024	3,71%	12.914,74	03/10/2024
Total		270.659,76	-

Notas:

1 - Reajuste calculado com base no quantitativo de profissionais contemplados em Plano (Setembro/24 a Fevereiro/25);

2 - Não foram aplicados os seguintes dissídios:

- Enfermeiros (encontra-se em fase de negociação);
- Médicos (encontra-se em fase de negociação);
- Farmacêuticos (encontra-se em fase de negociação);
- Odontologistas (Data Base - Dezembro/2024)